



LEI MUNICIPAL Nº 4.144 DE 3 DE MAIO DE 2023

Aprova e Institui o Plano Municipal de Cultura de Jóia.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Cultura de Jóia, constante do documento anexo.

Art. 2º A execução do Plano Municipal de Cultura pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá manter atualizado o diagnóstico cultural do Município e, juntamente com o Conselho Municipal da Cultura realizar reuniões para estudos das áreas a serem desenvolvidas junto aos setores culturais de Jóia, conforme rege o Plano, e ao final do ano de 2033, vigência deste Plano, reunir-se com o objetivo de promover o balanço dos resultados alcançados e a consecução das metas previstas, realizado novo plano.

Parágrafo Único – O Plano Municipal de Cultura terá validade de dez anos.

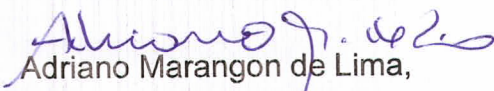
Art. 4º O Plano Municipal da Cultura deverá ser executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município e por esta será elaborados de modo a dar suporte às metas da área da cultura.

Art. 5º Os poderes constituídos do Município empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jóia - RS

Em 3 de maio de 2023


Adriano Marangon de Lima,
Prefeito de Jóia.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jóia

"Terra das Nascentes"

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

JÓIA/RS

2023/2033

ef



PREFEITURA DE JÓIA/RS

Prefeito

Adriano Marangon de Lima

Vice-prefeito

Vasco Isídoro Pillatt

Coordenadora de Educação Cultural

Maria Terezinha Padilha Bernardi



**A PORTARIA Nº 10.685 DE 19 DE AGOSTO DE 2022, NOMEOU A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE JÓIA**

Oito membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria Teresinha Padilha Bernardi – Coordenadora Municipal da Cultura
Suplente: Cauana Peyrot Conceição

Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sandra Regina Rodrigues Teixeira
Suplente: Jussara Eli Bazzan

Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Edna Isabel Schneider
Suplente: Solange Teresinha Prestes Soares

Escolas públicas municipais:

Titular: Catia Cristina Padilha Muller
Suplente: Nediara Machado Tamiozzo

Membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores:

Representante do Arteeducadores, Artesanato e Arte Popular;

Titular: Eliane de Fátima da Silva
Suplente: Lúcia Terezinha Furlan

Representante dos Grupos de Música;

Titular: Alison Jorge Melo Fernandes
Suplente: Elessandro Carneiro

Representantes das Entidades Culturais;

Titulares: Neusa Maria Andreatta e Jaqueline Maria Knebel Pascoal
Suplentes: Russaika Gonçalves Severino Prendel e Jocelaine Basso



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
DIAGNÓSTICO DE DESENVOLVIMENTO	7
Aspectos geográficos:	8
Aspectos econômicos:	9
Desenvolvimento Cultural:	9
Desafios e oportunidades:	10
Meta 1: ECONOMIA	12
Meta 2: EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	16
Meta 3: ACESSO, DIFUSÃO E CRIAÇÃO	16
Meta 4: GESTÃO PÚBLICA	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	23



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Jóia/RS busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O plano foi discutido com a comunidade Joiense durante o Fórum Municipal de Cultura, ocorrido em 25 de agosto de 2022. Após foi reorganizado e aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura. Salientamos que as discussões do plano contemplaram o aspecto de articulação, intervenção, troca de experiências e debate, visando construir alternativas para o desenvolvimento social e cultural do município através das políticas culturais, com a participação ativa da sociedade civil.



DIAGNÓSTICO DE DESENVOLVIMENTO

Aspectos históricos:

No ano de 1916, os coronéis Joaquim Luís de Lima e Marcial Gomes Terra doaram terras aos senhores Antônio Mastella e Vitorio Bernardi, que se estabeleceram junto ao Lajeado Bonito - córrego que corre junto ao moinho - trazendo mais tarde suas famílias. Não existiam estradas, somente picadas, que eram caminhos abertos na mata por onde eles passavam a pé e a cavalo. Estes caminhos eram feitos a machado e a facão pelos próprios moradores.

Uma das versões sobre o nome do município, é de que foi encontrado perto do Lajeado Bonito, uma pedra preciosa e por isso deram este nome. O vilarejo continuava crescendo e a população aumentando. As famílias se radicavam mais perto do riacho, para poder abastecer suas casas e também sanar a sede dos animais domésticos. As roupas eram lavadas em tanques que se localizavam atrás do Moinho. A construção do moinho ou 'Engenho', como era chamado pelos moradores, fez-se necessária para atender estas pessoas.

A Sede foi implantada na Esquina 21 de Abril, sendo na época elevada a 8º Distrito de Santo Ângelo. Em 1928, houve a emancipação de Tupanciretã; tendo o rio como limite, esta comunidade passa pertencer ao novo município, desmembrando-se de Santo Ângelo.

O novo distrito recebe a denominação de 2º Distrito de Tupanciretã - Vila 21 de Abril. Como o moinho estava gerando maior aglomeração na Vila, em 24 de maio de 1938, pelo Decreto Lei nº 10/12 do Município de Tupanciretã, a Sede do novo Distrito transfere-se da Vila 21 de Abril para a Vila Nova. Ainda neste ano devido ao clima de guerra, o lugarejo recebe o nome de Vila Inconfidência.

Durante o ano de 1944 e a segunda Guerra Mundial dizimara as nações europeias, refletindo esta crise em todo o mundo e gerando em consequência a imigração do povo europeu para outros países. Em Jóia, apesar da predominância de imigrantes italianos, havia famílias alemães. Isto levou as autoridades municipais a fazerem cumprir a Lei que proibia que se colocassem nomes que lembrassem guerras e revoluções em vilas, cidades e etc. Por este motivo foi mudado de Vila Inconfidência para Vila Jóia. Elevado à categoria de município com a denominação de Jóia, pela Lei Estadual nº 7.656, de 12-05-1982, constituído pelo Distrito com o mesmo nome,



pertencente ao Município de Tupanciretã, incluindo parte do município 'Mãe' e parte do Município de Santo Ângelo. Pela Lei Estadual nº 8.621, de 12-05-1988, foi desmembrada do Município de Santo Ângelo a localidade de Rincão dos Pires, e anexada ao Município de Jóia.

Aspectos geográficos:

Jóia é um município gaúcho pertencente à Região Noroeste Rio-Grandense e à microrregião de Ijuí. Está localizado à 420 km a noroeste de Porto Alegre.

Na comparação com os demais municípios gaúchos, Jóia ocupa a 179ª posição em população.

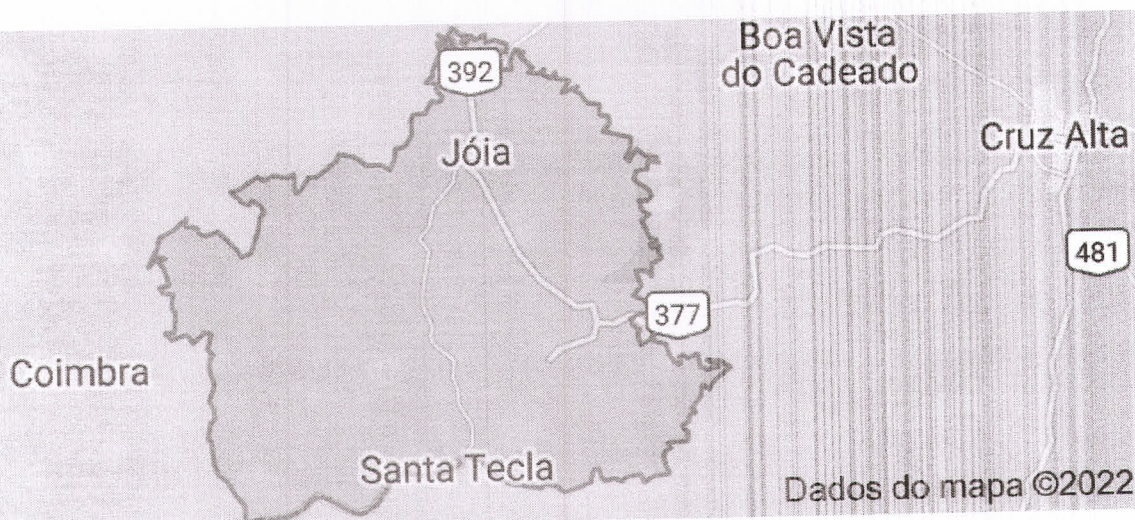
O Município integra o Conselho Regional de Desenvolvimento Noroeste Colonial (Corede Noroeste) e Associação dos Municípios do Planalto Médio (AMUPLAM).

O município é limitado pelos municípios de Eugênio de Castro, Augusto Pestana, Boa Vista do Cadeado, Tupanciretã e São Miguel das Missões.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área municipal total é de 1.235,885 km² e a sua população estimada em 2021 era de 8.571 habitantes.

O acesso principal a Jóia é feito pela rodovia estadual ERS-522, que cruza o município e faz a ligação com a BR-285 e a BR-392.

1. Mapa do Município



Fonte: Google Maps- 2022

**Aspectos econômicos:**

O Município de Jóia foi criado em 12/05/1982, tendo como origem os Municípios de Tupanciretã e Santo Ângelo, tendo uma área territorial de 1.238,93km². Possui 1325 estabelecimentos rurais familiares e 119 estabelecimentos rurais não familiar (Censo IBGE, 2017). O município faz parte do Noroeste Colonial. Município essencialmente agrícola onde produz soja, leite, trigo, milho e pecuária de corte. Há também a diversificação no meio rural, como a produção de horticulturas/fruticulturas e agroindústria de panificados, derivados do leite e a produção de mandioca. Com os produtos produzidos pelas famílias da agricultura familiar é abastecido a feira do produtor no município. Dentro da área geográfica do município estão instalados 8 projetos de reforma agrária entre Assentamentos e Reassentamentos, os quais contabilizam aproximadamente 600 famílias, vindas de diferentes municípios do Estado.

O município possui características distintas quanto ao relevo, onde se tem a região de colônia com terras mais dobradas e menor concentração de áreas por agricultor e terras de campos onde estão localizadas as maiores concentrações de terras por agricultor. É um município que contempla várias etnias, pois aqui chegaram imigrantes de diversas origens

Desenvolvimento Cultural:

O município de Jóia/RS busca o desenvolvimento do Setor Cultural, a partir de ações afirmativas e políticas públicas, vinculadas ao Sistema Municipal de Cultura – SMC. Nessa direção, o SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

O Plano Municipal de Cultura tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.



- Elevar os investimentos públicos na cultura;
- Capacitar profissionais em gestão e empreendedorismo;
- Fomentar as iniciativas culturais de cada segmento;

Ampliar as ações culturais buscando estabelecer uma integração entre os órgãos do município, como: saúde, educação, turismo e outros:

- Construção de espaços próprios para os equipamentos culturais, como Biblioteca Municipal;
- Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural: material e imaterial;

**Meta 1: ECONOMIA**

Objetivo: Fomentar a economia criativa e gerar renda para a comunidade cultural local

Ação	Prazo de Execução	Resultados esperados	Recursos	Indicadores de avaliação
Desenvolvimento da economia Local	Início em 2023	Levantamento de informações e dados da economia criativa; articulação e estímulo ao fomento de empreendimentos criativos; Educação para competências criativas; Produção, circulação ou distribuição de bens e serviços criativos; Consumo ou fruição de bens e serviços criativos; criação ou adequação de marcos regulatórios para os setores criativos;	Administração pública, parceiros, institutos de educação	Cadastro de empreendimentos; marcos regulatórios; registro de visitantes; lista de presença em cursos e encontros.
Criar museus	2024	Definição da temática através de pesquisa, identificação dos arranjos produtivos, divulgação dos conceitos e abrangência	Administração Pública, parceiros, instituto de educação	Criação de museu
Identificar arranjos produtivos locais	2023	Cadeia produtiva do território	Administração Pública, parceiros, instituto de educação	Relatórios de identificação de arranjos produtivos locais



Unir Cultura e Turismo (apropriação do turismo pelas questões culturais)	Contínuo	A identidade cultural valorizada e fomentada através do turismo	Administração pública – Departamentos de turismo e de cultura, parceiros	Atrativos e produtos turísticos culturais disponibilizados para turistas
Incentivar a geração de empregos formais no setor	Contínuo	Empregos formais no setor	Administração pública, conselheiros, parceiros	Cadastro dos trabalhadores da cultura
Incentivar a criação de identidade da produção local de artesanato	Contínuo	Artesanato com identidade cultural	Administração pública, conselheiros, parceiros	Coleção de artesanato cultural



Ação	Prazo de Execução	Resultados esperados	Recursos	Indicadores de avaliação
Ampliar cadastro municipal de agentes culturais, grupos, comunidades, espaços culturais e pontos de cultura	Contínuo - em andamento	Cadastro	Administração Pública e conselheiros	Cadastro
Incentivar o Cadastro Nacional de Informações e Indicadores da Cultura (informação aberta e participação cidadã) - http://sniic.cultura.gov.br/	2023 contínuo	Inclusão dos agentes e espaços culturais no sistema nacional	Administração Pública e conselheiros	Cadastros de agentes da cultura do Município
Organizar a cartografia da diversidade das expressões culturais realizadas no município (identificar onde acontecem manifestações artísticas, grupos, comunidades, pontos de cultura)	2023	Mapeamento das expressões culturais identificados em cada bairro e comunidade	Administração Pública, conselheiros e parceiros	Mapa identificando a locação de cada expressão cultural no Município



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jóia

"Terra das Nascentes"

Disponibilizar na internet informações sobre acervos de interesse público municipal	Contínuo	Plataforma digital municipal - dados dos acervos da biblioteca pública, acervo público, museu municipal, acervo fotográfico e outros.	Administração pública, conselho municipal, parcerias	Sistemas de pesquisa disponíveis na internet
---	----------	---	--	--

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Krueel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92

**Meta 2: EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

Objetivo: Capacitar os agentes da cultura, fomentar pesquisas na área da cultura e promover educação cultural no Município

Ação	Prazo de Execução	Resultados esperados	Recursos	Indicadores de avaliação
Promover capacitação para agentes culturais do município	Anualmente - contínuo	Cursos, fóruns, conferências	Administração pública, conselho, agentes culturais e parceiros	Fichas de inscrição, certificados, listas de presença
Fomentar a pesquisa acadêmica na área da cultura e instituição de prêmios	2023	Concursos, congressos, publicações, documentários	Administração pública, conselho, agentes culturais e parceiros	Artigo, documentários, publicações

Meta 3: ACESSO, DIFUSÃO E CRIAÇÃO

Objetivo: Promover o acesso, a criação e a difusão de ações culturais de forma acessível

Ação	Prazo de Execução	Resultados esperados	Recursos	Indicadores de avaliação
Incentivar à leitura nos bairros e comunidades	2023 Contínuo	Mais leitores sem todo o município	Administração pública e parceiros	Cadastro de leitores retiradas
Disponibilizar acessibilidade e oportunidade de participação nos espaços e atividades culturais	2023 contínuo	Espaço físico acessível para todas as pessoas (com mobilidade reduzida, deficiência física ou intelectual e diversidade cultural e	Administração Pública, instituições e parceiros	Cadastro de espaços acessíveis; agentes culturais e instituições capacitadas



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jóia

"Terra das Nascentes"

públicos por todas as pessoas		social) e oferta de bens e atividades culturais em formatos acessíveis		
-------------------------------	--	--	--	--

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruehl, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92

**Meta 4: GESTÃO PÚBLICA**

Objetivo: Manter o sistema municipal da cultura ativa com gestão democrática, participativa e qualificada

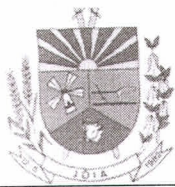
Ação	Prazo de Execução	Resultados esperados	Recursos	Indicadores de avaliação
Manter o Sistema Municipal da Cultura	Contínuo	Sistema Municipal da Cultura ativo e atuante	Administração Pública e conselheiros do CMPC	Leis atualizadas e relatórios de atividades
Realizar a conferência municipal	Conforme o calendário nacional	Geração de discussões e debates sobre as políticas culturais local e nacional	Conselheiros, Secretários Municipais, autoridades, comunidade	Lista de presença, ata, registros fotográficos
Realizar o Fórum Municipal de Cultura	Anualmente no mês de agosto	Geração de conhecimento e troca de informações e experiências, busca da demanda cultural local	Administração Pública, Fundo da Cultura e parceiros	Lista de presença, ata de demandas
Manter Conselho Municipal de Política Cultural ativo	Contínuo – encontros mensais ou bimestrais	Garantia da realização das ações do plano da cultura	Espaço físico sem custo (parceria), parcerias com entidades locais, regionais, estaduais e nacionais	Ata do conselho
Garantir e buscar recursos para o fundo de Cultura	Contínuo	Recursos para o fundo, preferencialmente recursos externos à administração pública municipal	Conselheiros	Doação e disponibilidade de recursos no Fundo Municipal da Cultura
Capacitar os gestores públicos da cultura	Anual	Qualificação das equipes da gestão pública	Representantes do Conselho	Lista de presença
Criar e organizar o calendário de eventos culturais	Anual	Ordenamento dos eventos, não geração de conflitos (cadastro de eventos)	Comunidade, entidades, secretarias municipais	Lei do Calendário de eventos integrados do município



Ação	Prazo de Execução	Resultados esperados	Recursos	Indicadores de avaliação
Reconhecer os saberes de trabalhadores de todas as áreas da cultura e dar a eles certificação Profissional	2024 contínuo	Reconhecimento registrado, incentivo à continuidade e divulgação	Secretaria de Educação e Cultura Parceiros Instituições de Educação	Cadastro, certificação, relatório, registros fotográficos
Proteger e valorizar os conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais	2023 contínuo	Registro e valorização das culturas populares e tradicionais	Administração Pública, conselheiros, parceiros	Registro, relatório, notícias, registros fotográficos e audiovisuais
Valorizar a existência de grupos e coletivos artísticos locais (em atividade nas áreas de teatro, dança, música, artes visuais, literatura e artesanato)	2023 contínuo	São espaços privilegiados para a experimentação, inovação, tanto amadora como profissional.	Administração Pública, conselheiros	Cadastro e registro de uso de espaços públicos, notícias, registros fotográficos e audiovisuais
Incentivar a existência de Pontos de Cultura	2023 contínuo	Espaços de difusão e promoção da cultura local	Administração Pública, conselheiros	Criação e cadastro pontos de cultura



Incentivar intercâmbios culturais	2023	Troca de experiências com outros grupos e manifestações culturais	Administração pública, conselheiros, parceiros públicos e privados	Registro dos intercâmbios, artigos, notícias, debates
Fomentar a produção de espetáculos e atividades artísticas (festivais, mostras, exposições, espetáculos e atividades de artes visuais, teatro, dança, e outras linguagens artísticas, assim como projetos ligados a festas populares, feiras, jornadas e mostras literárias)	Contínuo	Espectáculos e atividades artísticas realizadas no Município; geração de renda;	Fundo Municipal de Cultura, Produtores culturais, empresas promotoras, artistas autônomos, associações Divulgação de Editais estaduais, nacionais e privados.	Disponibilidade de espetáculos e atividades artísticas; ingressos vendidos; público participante; ocupação de espaços culturais e de eventos.
Incentivar o aumento da leitura fora da escola através de campanhas e trocas	Contínuo	Pesquisa, campanha, incentivos, Feira do Livro, clubes de livros; divulgação de novos livros adquiridos pela biblioteca em espaços públicos, concurso literário	Secretaria e parceiros	Indicadores através da Feira do Livro; relatório de pesquisas;
Realizar conferência municipal de cultura e participar das Conferências estaduais e nacionais	Periodicamente (conforme determinar governos estaduais e federais)	Atualização de informações do setor e revisão do plano da cultura	Espaço físico sem custo (parceria), palestra com especialista (\$fundo),	Participação comprovada em lista de presença de todos os conselheiros, autoridades dos poderes executivo, legislativo e judiciário, e representantes de todos os setores culturais existentes no município



Garantir a participação da sociedade nas políticas públicas de cultura com amplo envolvimento através do Fórum Municipal da Cultura	anualmente (agosto)	Geração de conhecimento para o setor cultural e geração de demandas de todos os setores culturais	Conselho municipal, Secretaria municipal, entidades e comunidade	Divulgação ampla e lista de presença direcionada por segmento e relatório de demandas
Integrar esportes e artes	2023 Conforme orientações do plano nacional	Espaços culturais diversificados utilizados por diversos públicos	Administração Pública, parcerias	Pesquisa do público
Melhorar instalações, equipamentos e acervos da Biblioteca Pública).	2023 Em continuidade	Proporcionar espaços acessíveis e equipados para funcionários, comunidade e visitantes	Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Governo, Conselhos, Entidades e Parceiros	Registros fotográficos, notícias, relatórios
Criar e desenvolver projetos públicos de circulação de produtos, exposições, exhibições e reproduções, eventos culturais e demais programações.	2023 em continuidade	Iniciar com pesquisa de espaço e público;	Poder público	Ex. projeto música



CONSIDERAÇÕES FINAIS

É com satisfação e orgulho que o município de Jóia, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, com a expressiva participação do Conselho Municipal, apresenta o seu Plano Municipal de Cultura, o qual sinaliza as ações a serem empreendidas, pelo menos nos próximos 10 anos, pelos órgãos culturais do município com seu respectivo regramento.

A cultura, hoje, consolida o alicerce das nossas raízes e a aquisição de conhecimento, além de estabelecer uma visão econômica bastante alentadora para o nosso desenvolvimento, com base e sustentabilidade.

Acreditamos que a construção de espaço próprio para a Biblioteca Pública Municipal (que hoje está em anexo à EMEF João Antônio da Conceição), incentivo da cadeia produtiva cultural já existente, junto com o estímulo a propagação de nossas atividades culturais, estamos contribuindo para a consolidação de todo este contexto cultural. Certamente o Plano Municipal será o farol que indicará e iluminará o caminho para atingir todas as prerrogativas propostas pelas pessoas e entidades que buscam tal fim.



REFERÊNCIAS

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudo e Pesquisa. Informações Demográficas e Socioeconômicas. **Cidades e Estados: 2023**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/joia.html>>

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Texto-base da 2ª Conferência Nacional de Cultura. Disponível em:

<[https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cultura II/texto base 2 conferencia cultura.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cultura%20II/texto_base_2_conferencia_cultura.pdf)>. Acesso em: 13 de jul. de 2021.

MINISTÉRIO DO TURISMO, Secretaria Especial da Cultura. Plano Nacional da Cultura. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/>>. Acesso em 10 de jun. de 2021.

PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>>. Acesso em: 20 de out. de 2021.